



Esclarecimento

2 mensagens

Assessoria Licitação <asses.licitacao@gmail.com>
Para: licitacaopmnf@gmail.com

25 de janeiro de 2023 às 16:49

Boa tarde!

Tenho uma dúvida em relação ao PE 02/2023. No sistema após registro dos lotes preciso incluir um anexo de proposta, qual seria este anexo? O anexo III referente a proposta consta no edital que deverá ser encaminhado apenas pelo vencedor, se for este mesmo, tem uma coluna para digitar número de registro. Outra pergunta é: Esta proposta pode estar identificada com logo e assinatura?

Aguardo resposta,

Atenciosamente,

Aldaíse

Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>
Para: Assessoria Licitação <asses.licitacao@gmail.com>

26 de janeiro de 2023 às 09:29

Bom dia!

Conforme o subitem 10.10 do Edital, o formulário da proposta comercial, em sua forma prevista no Anexo III, somente será utilizado pelo licitante vencedor, com vistas à readequação de sua oferta final. No entanto, na proposta inicial a ser inserida no sistema, basta que constem os lotes e valores ofertados, identificados com logo e assinatura.

Não obstante a presente resposta, informamos que este pedido de esclarecimento fora enviado intempestivamente, contrariando o subitem 28.1 do Edital, o qual dispõe: "Qualquer pedido de esclarecimento ou de impugnação deverá ser enviado eletronicamente ao pregoeiro no endereço licitacaopmnf@gmail.com até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada no edital para abertura da sessão pública".

Atenciosamente,

Comissão de Pregão I.

[Texto das mensagens anteriores oculto]